Fls. n.º 2
Proc. 175/96

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1319	26/08/96	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 091 de ____ de _____ 1996

Declara de utilidade Pública a Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Renato Costa Lima.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia_____de_____de 1996, aprovou Projeto de Lei nº_____/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública à Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Renato Costa Lima.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de Agosto de 1996

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por U.U
Sessão 16 de 09 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por U.U
Sessão 23 de 09 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) Justiça
Educação
S. Sessões 26 / 8 / 1996
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 775/96

PROCESSO Nº.775/96 - PROJETO DE LEI Nº.091/96

Recebimento para estudo e parecer em 26 / 8 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 13 / 9 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Comissão Vereador
com prazo de 8 dias vencivel em 4/9/96
Sala das Comissões
26 / 8 / 96
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 26 / 8 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 13 / 9 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Comissão Vereador
Márcia Assis
com prazo de 8 dias vencivel em 4/9/96
Sala das Comissões
26 / 8 / 96
Presidente

91/96

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 775/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.091/96

INTERESSADO: - ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Declara de utilidade Pública a Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Renato da Costa Lima.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 **de** Setembro **de** 1996 .

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 11 **de** Setembro **de** 1996 .

Italo Maziero Junior

Dra. Marilia Pereira Lima

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 975/96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.091/96

INTERESSADO:- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Declara de utilidade Pública a Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Renato Costa Lima

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de Setembro de 1.996

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1.996

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 775/96

Mococa, 25 de setembro de 1996.

OFÍCIO: 707/96-CM

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 23 de setembro do corrente ano:

AUTÓGRAFO Nº 72/96 - Projeto de Lei nº 91/96
(de autoria do Vereador Antonio Ulam Filho)
AUTÓGRAFO Nº 73/96 - Projeto de Lei nº 093/96
(de autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº 74/96 - Projeto de Lei nº 094/96
(de autoria do vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº 75/96 - Projeto de Lei nº 95/96
(de autoria do Vereador José Pompeo Corradi)
AUTÓGRAFO Nº 76/96 - Projeto de Lei nº 098/96

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA-SP.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 775/96

AUTÓGRAFO Nº 72 DE 1996
Projeto de lei nº 91/96

Declara de utilidade Pública a Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Renato Costa Lima.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 91/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Renato Costa Lima.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE SETEMBRO DE 1996.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

José Pompéo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário